

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 130, DE 2007

Institui o dia 8 de maio como o “Dia Nacional do Turismo” e confere a Alberto Santos Dumont o título de “Pai do Turismo Brasileiro”.

Autor: Deputado MAX ROSENMANN

Relatora: Deputada ELCIONE BARBALHO

I - RELATÓRIO

Pelo projeto de lei em exame, pretende seu Autor instituir o dia 8 de maio como o Dia Nacional do Turismo e conferir o título de Pai do Turismo Brasileiro a Alberto Santos Dumont.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

II - VOTO DA RELATORA

No dia 8 de maio de 1916, como assinala a justificação do projeto, o grande brasileiro Alberto Santos Dumont encontrou-se com o Presidente do Estado do Paraná, Affonso Alves de Camargo, para propor-lhe a desapropriação das terras junto às cataratas do Iguaçu, com o objetivo de ali constituir um parque estadual aberto à visitação pública. Este encontro deu-se



25DF364708

após longa viagem feita a esse sítio por Santos Dumont que, em seguida, dirigiu-se a Curitiba, não obstante as precárias condições de transporte então existentes.

O intento obteve largo êxito. Nesse mesmo ano, as terras foram desapropriadas por decreto do Governo estadual, que declarou-as de utilidade pública para a criação de um parque. Em 1939, o Parque Nacional do Iguaçu foi instalado.

Pelas razões expostas, a iniciativa em apreço é altamente meritória. É preciso, porém, emendar o texto da proposição, dado que sua ementa faz referência a Santos Dumont, mas seus dispositivos não o mencionam. Além disso, acompanhando vocabulário mais usual na legislação brasileira, parece recomendável a substituição do termo “Pai” por “Patrono”.

Voto, pois, pela aprovação do projeto de lei nº 130, de 2007, com a emenda anexa.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputada ELCIONE BARBALHO
Relatora



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 130, DE 2007

Institui o dia 8 de maio como o “Dia Nacional do Turismo” e confere a Alberto Santos Dumont o título de “Pai do Turismo Brasileiro”.

EMENDA DA RELATORA

Substitua-se na ementa o termo “Pai” por “Patrono” e acrescente-se o seguinte artigo 2º ao projeto, renumerando-se o seguinte:

"Art. 2º É conferido a Alberto Santos Dumont o título de Patrono do Turismo Brasileiro."

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputada ELCIONE BARBALHO
Relatora



25DF364708

2007_2834



25DF364708